



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 190/2017

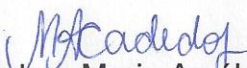
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder folga de 1(um) dia para a servidora **Karla Oliveira dos Santos** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa, folga essa a ser gozada no dia 02/01/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de dezembro de 2017


Vereadora Maria Amabile Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 19/12/17
onde permanecerá por 30 dias.